

DECRETO Nº894, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.171 de 16 de fevereiro de 2015,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.171/2016 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 392.250,98 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro	
02.02.01.04.122.5014.3002.4490.5200-200	R\$ 35.000,00
02.02.03.27.812.5019.3006.4490.5200-200	R\$ 8.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.3000-200	R\$ 110.000,00
02.02.05.04.122.5014.3014.4490.5100-200	R\$ 25.000,00
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.5100-200	R\$ 122.350,09
02.03.05.12.361.5034.3037.4490.5100-247	R\$ 40.000,00
02.03.05.12.361.5034.3038.4490.5200-247	R\$ 51.900,89
TOTAL	R\$ 392.250,98

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 392.250,98 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.71/2016 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipa

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL 41.000-4 - FPM (AG: 2194-6 - C/C: 41.000-4)- FPM	100 - Recurso Ordinário	R\$ 458.916,14	R\$158.566,05	R\$ 300.350,09
BCO BRASIL 10.374-8 - QESE (AG: 2194-6 - C/C: 10.374-8)	147 - Transferencia do Salário Educação	R\$ 123.391,64	R\$ 31.490,75	R\$ 91.900,89
VALOR TOTAL		R\$ 582.307,78	R\$190.056,80	R\$ 392.250,98

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de fevereiro de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG